



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.848, de 23 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção Serviço do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-448.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 38.844,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$- 21.556,00

0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção Serviços do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-240.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$- 1.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 20.000,00
3.2.5.3	- Salário Família	Cz\$- 600,00

TOTAL.....Cz\$-780.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.848/87- fls.02.

redução do Orçamento vigente na mesma importância.

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$-780.000,00

TOTAL.....Cz\$-780.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de novembro de 1.987.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO
EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO